

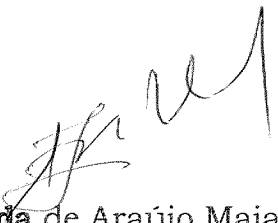
PORTARIA Nº 044/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Secretária de Saúde do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 46, inciso VIII, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, a importância de **R\$ 1.503,80 (HUM MIL E QUINHENTOS E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, referente a compra de medicamentos, conforme notas fiscais em anexo;
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 10.122.1001.2.007, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Saúde, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2017.



Antônia **Izelda** de Araújo Maia
Secretária de Saúde
Portaria 002/2017

83